



EDITAL Nº 15/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico <u>www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp</u> e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 9ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, para comparecerem nos endereços indicados na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Promotorias de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.

Tabela I - Candidatos habilitados na 9ª Unidade Regional – Sede Crateús

Classificação	Candidato(a)
3°	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
4°	MULLER MONTE FEIJÃO





Tabela II - Endereços das Promotorias de Justiça

Comarca	Endereço	Vagas
Independência	Rua Santa Teresinha nº 510 - A - Centro - Independência	01
Pacujá	Rua Vicente Gomes, S/N – Centro – Mucambo	01
Senador Sá	Travessa José Amâncio, S/N — Centro — Massapê	01

Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e efetuar a entrega de formulário padrão disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido e, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de Fevereiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça